



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Contratos e Projetos

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

SEI 5639/2019-08

À

SOMAVE – CONSTRUTORA EIRELI

Conforme processo SEI nº 5639/2019-08, que tem por objeto “Revisão e adaptação às normas técnicas com emissão de laudo de conformidade do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da Unidade Regional de São José dos Campos UR-07 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP”, por meio do contrato de nº. 26/19, assinado em 15/07/2019 e devidamente publicado no D.O.E. do dia 17/07/2019, serve o presente para formalizar e autorizar o início dos serviços a partir do dia 01/08/2019.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, representante do TCESP e o representante da Contratada.

São José dos Campos, 31 de julho de 2019.



David Alves Maluf



Marcelo Ferrarez Rebeschini



Riger Lanza Galvão



Jamil Gustavo Felix Guimarães



Rafael Rodrigues da Costa

TCESP – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Sr. Vanderlei Alves da Silva Júnior
SOMAVE – CONSTRUTORA EIRELI